

A FIPEN, estimulada pela oportunidade de qualificar seus alunos para, no futuro, atuarem na função docente, cumprindo o que determina seu Regimento, disciplina o programa de monitoria do modo seguinte:

Artº 1º - O concurso de monitoria da Faculdade é aberto a todos os alunos regularmente matriculados.

Parágrafo Único – O exercício das funções de monitor é considerado como título para futuro ingresso do aluno no corpo docente da Faculdade.

Artº 2º - As vagas serão definidas mediante prévia avaliação da solicitação do docente, conforme estabelece o Regimento da Instituição.

Artº 3º - O concurso será realizado semestralmente e vigora por um semestre.

Artº 4º - As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento de requerimento (Anexo 1).

Parágrafo Único – O exercício das funções de monitor em uma disciplina não assegura direito de prorrogação.

Artº 5º - O candidato deverá dispor de até 10 (dez) horas por mês para o exercício das atividades da função, incluindo os plantões de monitoria a ser realizado no horário das 18h às 19h.

Artº 6º - O aluno só poderá se candidatar a uma monitoria por semestre e não poderá acumular monitorias.

Parágrafo Único – A infração do disposto no *caput* do artigo implicará na eliminação do candidato.

Artº 7º - Os candidatos serão avaliados e classificados pelo professor responsável, segundo critérios próprios, levando-se em conta:

- I. Amadurecimento intelectual do aluno na área de conhecimento;
- II. Desempenho obtido nas diferentes disciplinas que compõem o curso;
- III. Disponibilidade de horário;
- IV. Conhecimento das normas que regem o programa de monitoria.

Artº 9º - Não serão aceitos como monitores alunos que:

- I. Não tenham efetivado a rematrícula no curso;
- II. Pretendam exercer monitoria em disciplina de curso que não é o seu;
- III. Não lograram aprovação em qualquer disciplina no período letivo anterior;
- IV. Não tenham sido selecionados pelo professor na data prevista;
- V. Tenham débito junto à Secretaria, Financeiro, Biblioteca;
- VI. Já tenham sido dispensados das funções de monitor;
- VII. Tenham sofrido penalidades disciplinares;
- VIII. Não tenham efetivado a inscrição ao concurso no prazo estipulado.

Artº 10 – A aprovação dos candidatos será referendada pela Coordenação do curso.

Artº 11 – No decorrer do período letivo, os monitores deverão:

- I. Receber do professor orientador o plano de trabalho (anexo 2)
- II. Apresentar relatórios ao professor, seguindo o modelo (anexo 3);
- III. Assinar o controle de presença (anexo 4).

Artº 12 – O monitor, se realizar todas as atividades propostas pelo professor da disciplina, receberá horas a título de Atividades Complementares.

- I. O controle das horas de monitoria será feito em formulário próprio, supervisionado pelo professor, que o encaminhará à Secretaria ao final do semestre (anexo 4);
- II. Para disciplina de 40h semestrais, o monitor receberá 25 horas a título de Atividades Complementares;
- III. Para disciplina de 80h semestrais, o monitor receberá 50 horas a título de Atividades Complementares.

Artº 13 – Se não apresentar o desempenho funcional ou intelectual requerido, o monitor poderá ser dispensado, a qualquer momento, pelo professor, ou pela Diretoria Acadêmica, sendo substituído por outro candidato.

Artº 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica.

Artº 15 – Este regulamento aplica-se a todos os alunos da FIPEN a partir de sua publicação.

Diretoria Acadêmica, 31 de janeiro de 2017

Anexo 1

Nome do aluno:	RM:	Período Letivo:
Monitoria da disciplina:	Curso:	
Professor:		

Senhor Diretor Acadêmico:

Venho respeitosamente a sua presença para me candidatar ao concurso de Monitoria, na disciplina, curso e professor mencionados acima.

Estou ciente das normas que regem a matéria.

Disponibilidade para plantões e/ou acompanhamento de aulas:

Dia da semana: _____ das _____ às _____

Dia da semana: _____ das _____ às _____

Dia da semana: _____ das _____ às _____

Nestes termos, peço deferimento.

Data:	Assinatura:
-------	-------------

Comprovante de Inscrição para o concurso de Monitoria para a disciplina:	
Data:	Assinatura da Secretária:

Nome do aluno monitor:		RM
Período Letivo:	Disciplina:	
Professor Orientador:		

ATIVIDADES REALIZADAS PELO ALUNO MONITOR			
Data	Atividades desenvolvidas	Ocorrências	Nº de participantes
Assinatura do aluno monitor:		Data:	

Comentários do professor orientador:

Assinatura do professor:		Data:
--------------------------	--	-------

Nome do aluno:				RM:	
Curso:		Disciplina:			
Professor:			Período letivo:		
DATA	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	Nº TOTAL DE HORAS	ASSINATURA DO (A) MONITOR (A)
<i>TOTAL DE HORAS</i>					

Assinatura do professor:
Data: